



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0029/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o prazo de atuação da atual Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Câmpus Votuporanga, designada pela Portaria nº. VTP.0018/2019, retificada pela Portaria nº. VTP.0019/2019 e alterada pela Portaria nº. VTP.0110/2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a vigência da atuação da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Câmpus Votuporanga até 8 de abril de 2020, alterando a Portaria n.º VTP.0018/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral